



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 049/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022; e,

**Considerando** o pedido de remanejamento protocolado pelo servidor em 25/08/2022; e,

**Considerando** a unificação das nomenclaturas dos empregos de Professor de Educação Física deste Município, aprovada pela Lei Complementar nº 044/2024, de 19/09/2024,

### **RESOLVE:**

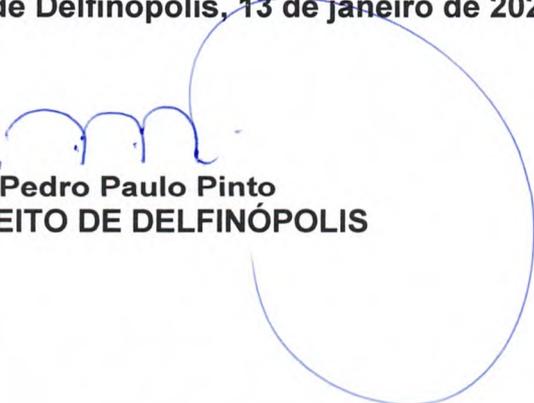
**Art. 1º - Remanejar a pedido**, o empregado municipal **Marcelo Baroca Furtado**, ocupante do emprego efetivo de **Professor de Educação Física – Sede e Distritos**, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede do Município**, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

**Art. 2º - O servidor ora remanejado** passará a ocupar uma das vagas do emprego de Professor de Educação Física – Sede e Distritos, disponibilizada na Sede deste Município, deixando de ocupar uma vaga do emprego de Professor de Educação Física – Sede e Distritos, do Distrito de Babilônia, na qual foi aprovado pelo Concurso Público nº 001/2005, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, considerando o pedido do servidor.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2025, de 10/01/2025.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de janeiro de 2025.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**